



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.133, DE 28 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO DIA 2 DE JULHO DE 2018 – JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. No dia 2 (dois) de julho de 2018 – Jogo da Seção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo, o expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, o expediente será até às 10h (dez horas), com retorno ao trabalho, às 14h (quatorze horas).

§ 1º. Os Centros de Educação Infantil - CEIs, as Escolas Municipais – EM e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, funcionarão até as 10h (dez horas) e no período da tarde não terá expediente.

§ 2º. Excetuam-se do estatuído no caput deste artigo, os servidores braçais da Secretária de Obras e da Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto, que encerrarão sua jornada às 10h (dez horas).

ART. 2º. A medida não abrange os serviços realizados em regime de plantão e em jornadas especiais, os atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas